

-----**ACTA NÚMERO 27/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZASSETE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E  
OITO.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Eng. Dírio Leão dos Ramos. Presente como Secretário o Dr. Ilídio Américo Silva, Director do Departamento de Concursos e Notariado.-----

-----Verificado o quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Sr. Vereador Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.** - Tomando a palavra, o Sr. Vereador do PS, Quinidio Correia, começou por dizer que, por mais de uma vez, constatou pessoas a alimentarem pombos e gatos atirando comida para o leito das ribeiras. -----

-----Referiu que, estes animais têm capacidade para procurarem alimento, sendo a atitude destas pessoas ao interferirem e na forma como o fazem, atirando alimento para as ribeiras, geradora da proliferação dos ratos e aumento dos pombos. Disse, por fim, que a abordagem deste assunto na reunião tinha por objectivo sensibilizar as pessoas para não interferirem no ciclo de vida natural destes animais e aves. -----

----- - Usando da palavra, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, reiterou o assunto colocado na passada reunião dizendo que na Rua dos Ilhéus, e por força da obra de Ligação do Hospital ao Funchal, há um grande movimento de camiões sem que muitas vezes as respectivas manobras, entradas e saídas, sejam auxiliadas provocando assim engarrafamentos. -----

-----Continuou fazendo uma referência ao Caminho do Areeiro. Considerou, ainda que bonito, existir razão para salientar que mantém os mesmos problemas de circulação, com os carros a estacionarem na estrada. Em sua opinião, não parece fazer muito sentido uns passeios tão largos naquele local.-----

-----Em seguida perguntou se a praia do Funchal, junto ao cais da

cidade, tinha cestos para depósito de lixos por constatar haver lixo nessa praia, algum também trazido pelo mar. Disse que, para além do impacto negativo que apresenta, esta praia era utilizada por muitas pessoas.-----

-----Terminou a sua intervenção dizendo que lhe tem chegado informações de perdas de água devido a roturas, no Beco dos Alecrins (11 a 13), Poço Barral, São Martinho, em frente à mercearia do Canarinho e junto ao armazém Recheio.-----

----- - Respondendo, e quanto ao Caminho do Areeiro, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que resulta de um anterior alinhamento de Ruas, traçado pelo Departamento de Urbanismo, em que era de nove (9) metros. As casas entretanto construídas tiveram em conta esse alinhamento. Por isso, hoje, se fosse para ter uma zona de estacionamento teríamos um passeio não regulamentar com largura de oitenta (80) cm que não permitiria, por exemplo, o uso de cadeiras de rodas. Em consequência desse alinhamento se forem estacionados carros haverá problemas. Concluiu dizendo que, mesmo assim, a Câmara procurou fazer, onde possível, alguns estacionamentos.-----

----- - O Sr. Vereador do PSD, Costa Neves, pediu a palavra para responder às questões do seu pelouro. Disse que muito do lixo na praia do Funchal é trazido pelo mar, havendo o cuidado daquela praia, todos os dias da semana, ser limpa pelo competente serviço da autarquia.-----

-----Relativamente às perdas de água, afirmou que é do

conhecimento de todos que, apesar do esforço feito nos últimos anos de substituição de uma rede antiga, ainda existem perdas de água consideráveis. Em média acontecem catorze (14) roturas diárias. Informou que irá mandar verificar os casos referenciados, apesar de, muitas vezes, essas roturas serem provenientes de águas de rega. -----

----- - Foi dada a palavra ao Sr. Vereador da CDU, Dírío Ramos, que enunciou alguns assuntos, designadamente: um aterro ilegal na zona do Palheiro Ferreiro, no Caminho da Hortelã; eventuais descargas na Praia Formosa e que foram denunciadas pela Quercus nos jornais; se a revisão do PDM, que nos termos da acta da reunião de Câmara de 31/8/2006 deveria estar concluída dentro de 2 anos, está concluída.-----

-----Finalizando a sua intervenção referiu o seguinte: “Na freguesia de São Gonçalo concentra-se uma vasta área de terrenos públicos votados ao abandono. Em tempos serviram de estaleiros a obras da Secretaria Regional do Equipamento Social, de paiol, encontrando-se actualmente abandonados e essencialmente destinados a despejo de sucata e entulhos. Estes terrenos compreendidos entre o Pináculo e a Cancela, actualmente constituem, em termos paisagísticos e ambientais, uma zona totalmente degradada e a necessitar de intervenção urgente. Tendo em conta que esta área se encontra inserida no território de uma das freguesias do concelho do Funchal, a CMF tem conhecimento de algum projecto de recuperação/requalificação em curso ou perspectivado para

esta zona?”-----

----- - Relativamente ao aterro, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que iria mandar verificar.-----

-----No que diz respeito aos terrenos em São Gonçalo, informou tratar-se de uma zona de equipamentos públicos e, até, já foi anunciado pelo Secretário Regional da tutela que já está a ser elaborado projecto para ali ser construído um edifício destinado a protecção civil.-----

----- - Quando às descargas na Praia formosa, o Sr. Vereador do PSD, Costa Neves, respondeu que tem sido uma prioridade a fiscalização dessa zona, mas a verdade é que, sempre que se fala da Praia Formosa, não se concretiza o local exacto para a Câmara poder actuar. “In Loco” não há descargas.-----

----- - Em relação ao PDM, o Sr. Vereador do PSD, João Rodrigues, disse que o processo de revisão está a correr os seus trâmites estando a aguardar que a comissão de acompanhamento conclua o seu trabalho. -----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia:-----

**SANEAMENTO BÁSICO:**-----

----- - **Elaboração do Projecto de Renovação das Redes de Água Potável, Residual e Pluvial do Sector Oriental da Cidade do Funchal – Abertura de Concurso Público Internacional:** - De acordo com a informação do Departamento de Água e Saneamento

Básico (refª DASB/323), a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir Concurso Público Internacional para a Elaboração do Projecto acima designado, aprovando as peças processuais. -----

**URBANISMO:**-----

----- - **Obras Particulares:** - Relativamente ao requerimento de Talhadas & Filhos, Sociedade de Investimentos Imobiliários Lda. (procº 34889/08) solicitando a emissão do alvará de licença de construção do “Edifício Prestige”, sito no Caminho das Virtudes, Nazaré, freguesia de São Martinho, comprometendo-se a proceder à cedência das áreas previstas no projecto de arquitectura já aprovado, até à emissão da autorização de utilização, a Câmara, por unanimidade, tomou a seguinte deliberação: - Aprovado. Prazo quatro meses.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “INSTALAÇÃO DOS JULGADOS DE PAZ” – Recurso Hierárquico:** - Perante as alegações apresentadas pela Tecnovia Madeira, S.A., no âmbito do recurso hierárquico da deliberação tomada pelo Júri do Concurso acima mencionado, que admitiu o concorrente RIM, Lda., a Câmara, por unanimidade, deliberou dar provimento ao recurso, de acordo com o parecer que se transcreve:-----

---“ A Tecnovia Madeira, S.A., vem apresentar as alegações do recurso hierárquico da deliberação do Júri que admitiu ao concurso acima identificado, o concorrente RIM, Lda., fazendo-o

dentro do respectivo prazo legal. Nas alegações que se dão por reproduzidas, pede a revogação da deliberação do Júri que indeferiu a reclamação apresentada no acto público e por via disso a exclusão da concorrente RIM Lda. O que está em causa é saber qual a natureza jurídica do programa de concurso. Uma vez publicitado o anúncio do concurso, não havendo a impugnação do programa de concurso, apresentadas propostas e iniciado o acto público de abertura, estarão todos os concorrentes e também a entidade adjudicante vinculados ao seu estrito cumprimento? Da resposta, os programas de concurso são considerados regulamentos, regulamento “ad hoc” onde se inscrevem de forma imperativa os trâmites do procedimento adjudicatório e os documentos em sede de habilitação dos concorrentes. Aberto um concurso público com a publicação do respectivo anúncio todas as peças do procedimento passam a ser vinculantes. “(...depois de patenteadas ou publicitadas, as disposições do programa de concurso, e os outros documentos que o integram tornam-se vinculantes para a autoridade procedimental, bem como, para todos os intervenientes no mercado concursal. Vinculantes para aquela, porque geram a invalidade dos actos do procedimento que as violem; para estes, porque determinam, por via de regra, a não admissão da sua candidatura e da sua proposta que com ele não se conforme. Actos de ambos, sejam desconformes com o que se disponha nesses programas, são sujeitos ao regime da invalidade jurídico-administrativa, actos ilegais e anuláveis ou revogáveis,

directamente ou através da sua repercussão no acto final do procedimento concursal....)” “(...por outras palavras, o programa de concurso é um regulamento “ad hoc” onde se inscrevem de forma imperativa, os tramites e formalidades do procedimento adjudicatório...)”. Mario Esteves de Oliveira, Concursos e outros procedimentos de adjudicação administrativa, das fontes às garantias, Almedina, pag. 135. Também, Margarida Olazabal Cabral In “O concurso Público nos contratos administrativos, Almedina 1999, pag. 234 “(...a declaração inicial da Administração de abertura do concurso vem acompanhada necessariamente pela emissão das regras que presidirão a todo o procedimento...os interessados ficam sujeitos a tais regras que se impõem pela sua autoridade própria.)”. Para os citados autores a natureza jurídica do programa de concurso é a de verdadeiro regulamento, e por via disso tem natureza normativa que se impõe com a publicação do anúncio de abertura do procedimento. Também sobre a natureza jurídica do programa de concurso se pronunciou o Tribunal Central Administrativo Sul em acórdão de 17-01-2008 (Rec. Jurisdicional n.º 3301/07) tirado ao abrigo do DL 197/99 de 8 Junho mas aplicável ao presente caso por estar em causa a natureza dos programas de concurso e os princípios da legalidade e normatividade) deliberando que “o programa de um concurso público, destinando-se a definir os termos a que o concurso obedece, assume natureza regulamentar e a sua violação corresponde a violação de lei. A proposta apresentada que não



contenha os elementos exigidos pelo programa de concurso viola tal programa merecendo ser rejeitada em obediência ao principio da legalidade a que a entidade adjudicante está sujeita na sua actividade procedimental, condicionada pela norma regulamentar que é o programa do concurso.” Enquanto regulamento, deve conformar-se com a Lei, estando sujeitos se em desconformidade a serem impugnados, desde logo pelos potenciais concorrentes e mesmo enquanto concorrente. No presente procedimento nenhum dos concorrentes impugnou o programa de concurso. Todos cumpriram, com excepção da RIM, Lda., à exigência da alínea j) do nº 1 do artº 15º do programa de concurso entregando os documentos de prestação de contas relativos aos últimos 3 anos (2005/6/7). Exigência que faz, fez, parte de todos os concursos públicos anteriores e a que a RIM, Lda., enquanto concorrente apresentou proposta com a entrega dos documentos dos últimos 3 anos. Estamos agora em condições de responder à pergunta formulada e a retirar daí as devidas consequências deliberando face às Alegações relativas ao Recurso Hierárquico feito no Acto público de abertura de propostas. A conclusão é que o programa de concurso tem natureza de regulamento, e enquanto tal vinculativo para os concorrentes e para a entidade adjudicante, em obediência ao principio da legalidade ou da normatividade a que está sujeita na sua actividade procedimental, condicionada pela norma regulamentar do programa de concurso, pelo que a exigência de entrega dos exercícios dos últimos 3 anos prevista no artº 15º nº1

al. j) do programa de concurso é imperativa e de cumprimento obrigatório para todos os concorrentes e na falta terão que ser excluídos todos os que não entregarem as suas propostas, devidamente instruídas nos termos do programa de concurso. Pelo que: **É dado provimento ao recurso** revogando-se a deliberação do Júri na parte em que admitiu o concorrente RIM, Lda.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - SANEAMENTO BÁSICO:**-----

----- - **Reparação nas Redes de Esgotos -2008 – Adjudicação:** -

Foi unanimemente deliberado adjudicar à firma Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A., a empreitada de “Reparação nas Redes de Esgotos - 2008”, pelo valor de €159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, nos termos do relatório final. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária.-----

----- - **Execução de Ligações Domiciliárias e Pequenos Ramais**

**na Rede de Esgotos -2008 – Adjudicação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, nos termos do relatório final, a empreitada de “Execução de Ligações Domiciliárias e Pequenos Ramais na Rede de Esgotos – 2008” à firma Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de €163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa

em vigor, pelo prazo de duzentos e quarenta (240) dias. Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária.-----

----- - **Execução de Ligações de Água Potável no ano 2008 -**

**Adjudicação:** - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A., a empreitada de “Execução de Ligações de Água Potável no ano 2008”, pelo valor de €144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos euros) acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de duzentos e quarenta (240) dias, nos termos do relatório final. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária.-----

----- - **Reparação de Derrames de Água potável na Cidade do Funchal - 2008 - Adjudicação:**

- A Câmara, por unanimidade, deliberou adjudicar a empreitada de “Reparação de Derrames de Água Potável na Cidade do Funchal - 2008” à firma Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de €166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, nos termos do relatório final. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida firma adjudicatária.--

----- - **Reparação na Rede de Águas e Substituição de Ramais no Caminho do Engenho Velho - Adjudicação** :

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Reparação na Rede de Águas e Substituição de Ramais no

Caminho do Engenho Velho” à firma José Avelino Pinto, S.A., pelo valor de €119.850,00 (cento e dezanove mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, nos termos do relatório final. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.-----

**2 – URBANISMO** :-----

----- - **2.1 – Loteamento / Emparcelamento**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao respectivo processo (proc<sup>os</sup> 10408/08 e 53244/07), deferir o projecto de loteamento/emparcelamento a levar a efeito no Caminho da Barreira, freguesia de Santo António, de Adelino Gonçalves dos Santos.-----

----- - **2.2 – Obras Particulares**: - Relativamente aos requerimentos/processos apresentados e fundamentados nos pareceres e/ou informações que lhes estão anexos, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - Lino Nicolau Gomes Granito (proc<sup>o</sup>15865/08) – projecto de ampliação de uma moradia localizada na Vereda Ribeiro Domingos Dias, número nove, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado.----

----- - João José Figueira da Silva (proc<sup>o</sup>54697/07) – projecto de alteração e remodelação do Hotel Raga, sito na Estrada Monumental, freguesia de São Martinho:- Aprovado.-----

----- - Agostinho da Silva Pestana (proc<sup>o</sup>58387/07) – projecto de edifício de habitação colectiva localizado junto ao Beco da Fruta,

Nazaré, freguesia de São Martinho: - Aprovado nos termos do ponto a) da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-044-2008).-----

----- - João Jerónimo Ornelas da Silva (procº21730/08) – telas finais de uma moradia unifamiliar localizada no Sítio do Pico, Caminho Dr. Barreto, freguesia de São Martinho: - Deverá apresentar projecto reduzindo a impermeabilização do solo.-----

----- - Martinho Gomes e outra (procº11814/08) – projecto de legalização relativo à ampliação de uma moradia unifamiliar, localizada no 3º Beco das Preces, onze, freguesia de Santo António: - Aprovado.-----

----- - Ilídio Atanásio Fernandes (procº44622/07) – projecto de substituição de armazéns, a levar a feito na Estrada do Campo do Marítimo, freguesia de Santo António: - Aprovado.-----

### **3 – PESSOAL:**-----

----- - **3.1 – Participações:** - Perante as participações abaixo descritas, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações que para cada uma se indica:-----

----- - Departamento de Ambiente (refª 026RHD-2008) – participação sobre danos causados na viatura de funcionário (37-76-RU): - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (refª1330/SAD/2008) – participação contra o funcionário José Manuel Freitas Ferreira (8968), Cantoneiro de Limpeza, por faltas injustificadas: - Instaure-se processo

disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Divisão de Mercados (refª 2031/08) – participação contra o funcionário Ivo Eduardo Rodrigues Abreu, Jardineiro, por fortes indícios de embriaguês: - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (refª 3841/08) – participação do Bombeiro de 1ª classe Juan Maria Gomes contra o colega João Manuel Sousa, Bombeiro (nº33): - Instaure-se processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - **3.2 – Processos Disciplinares:** - Foi, por unanimidade, deliberado arquivar o processo disciplinar (nº05/08) ao funcionário Rui Humberto da Silva Abreu, Assistente Administrativo.-----

----- - Em face do respectivo processo disciplinar (nº06/2008), a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar ao funcionário Simão Basílio da Silva Santos, Bombeiro de 3ª classe a exercer funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros, a pena de repreensão escrita nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

**4- DIVERSOS:**-----

----- - **Protocolo de Manutenção de Espaço Ajardinado:** - Foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo de Manutenção de Espaço Ajardinado entre o Município do Funchal e a Associação dos Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais da Madeira – AAPNEM, o qual tem por objecto garantir a limpeza e manutenção

do canteiro a ajardinar entre o Caminho da Torrinha e o Caminho de Ferro do Monte.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento de Concursos e Notariado, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----